DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 | Edição nº 399

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 | Edição nº 399

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Retificação de Edital 3

Aviso de Licitação 5

Atos de Pessoal 6

Portarias 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7

Licitações e Contratos 7

Chamamento Público 7

Atos de Pessoal 8

Termo de Posse 8

Outros atos 28

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação de Edital

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº: 452/2026

EDITAL
PROCESSO Nº 206/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

O Município de Lambari, por meio de sua Diretoria de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital da Concorrência Eletrônica nº 014/2026 (Processo nº 206/2026), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de quadra poliesportiva no Centro Municipal de Educação Infantil Dr. José Benedito Rodrigues, em atendimento ao Convênio de Saída nº 1261000510/2026/SEE, torna-se RETIFICADO, nos termos a seguir expostos, em atendimento ao Ofício nº 1979/2026-CAUMG/PLEN/PRES, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG.

1. DO SUBITEM 17.9.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fica retificado o subitem 17.9.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para admitir o registro da empresa licitante no CREA ou no CAU, passando a vigorar com a seguinte redação:

Redação anterior:
"17.9.1.1 - Registro da empresa licitante junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), em plena validade, tendo em vista que a atividade básica do objeto (construção civil de edificação) é fiscalizada por esse conselho. Não se exige registro no CAU nem no CRT, por não figurarem no âmbito de competência desses conselhos a fiscalização da atividade básica do certame (Acórdão TCU nº 1.034/2012 e nº 2.769/2014, já citados no item 4.2.5 do ETP). O registro da empresa no CREA não impede a indicação de responsável técnico arquiteto e urbanista registrado no CAU, nos termos do item 17.9.3."

Redação atual:
"17.9.1.1 - Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em plena validade, como pessoa jurídica com atividade compatível com a execução de obras de construção civil de edificação, devendo o conselho de registro da empresa ser compatível com a formação do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) nos termos do item 17.9.3. Não se exige registro simultâneo nos dois conselhos, bastando o registro naquele que fiscaliza a atividade básica da licitante (art. 1º da Lei nº 6.839/1980; art. 67, V, da Lei nº 14.133/2021), nem a comprovação de quitação de anuidades."

2. DO SUBITEM 17.9.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fica retificado o subitem 17.9.2.1 do Termo de Referência, para admitir a indicação de ART ou RRT nos atestados de capacidade técnico-operacional, passando a vigorar com a seguinte redação:

Redação anterior:

"17.9.2.1 - Para participação no presente processo de contratação, DEVERÁ ser apresentado ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou, de forma satisfatória, serviço compatível com as características e complexidade do objeto contratado, acompanhado da indicação do número da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que amparou a execução dos serviços atestados, consideradas as seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, assim entendidas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021:"

Redação atual:

"17.9.2.1 - Para participação no presente processo de contratação, DEVERÁ ser apresentado ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou, de forma satisfatória, serviço compatível com as características e complexidade do objeto contratado, acompanhado da indicação do número da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) que amparou a execução dos serviços atestados, consideradas as seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, assim entendidas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021:"

3. DA MANUTENÇÃO DA DATA E DAS DEMAIS CONDIÇÕES

A presente retificação é divulgada na mesma forma da divulgação original, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Fica mantida a data da sessão pública, designada para o dia 20/10/2026, às 13:00 horas, na Plataforma Eletrônica Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br), por respeitar o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis previsto no art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, contado desta divulgação. Mantém-se, igualmente, o prazo para impugnação e pedido de esclarecimento até o dia 15/10/2026.

Ficam mantidas, na íntegra, todas as demais condições, cláusulas e prazos fixados no Edital e em seus Anexos. O Termo de Referência consolidado encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial do Município (https://www.lambari.mg.gov.br) e na plataforma do certame. Informações: licitacao@lambari.mg.gov.br.

Publique-se no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Diário Oficial da União, em jornal de grande circulação, no PNCP, no sítio eletrônico oficial e na Plataforma Eletrônica Portal de Compras Públicas.

Lambari, 02 de outubro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Município de Lambari - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 453/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Lambari - Aviso de Licitação. **Processo n° 233/2026, Concorrência n° 015/2026**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO RURAL DO SERROTE, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA A DESCENTRALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REGIÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI E MEMORIAL DESCRITIVO., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública desta Concorrência Eletrônica será realizada no dia 19/10/2026 ás 13:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.lambari.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone 0800 035 4011 ou Email: licitacao@lambari.mg.gov.br.

Lambari, 02/10/2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito(a)

Atos de Pessoal

Portarias

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA RH/DP Nº 581/2.026

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - nos termos da Lei Municipal Complementar nº 28, de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.312, de 07 de maio de 2025, atribui gratificação temporária estratégica GTE aos servidores:

Código	Nível	Servidor
EDU-G06-001	GTE-6	Nilvando Carnutes da Silva
FAZ-G06-001	GTE-6	Henrique Tomaz Ota
FAZ-G02-001	GTE-2	Adriana Ribeiro
FAZ-G02-002	GTE-2	Luana Alves Miranda
GAB-G01-001	GTE-1	Sabrina Ribeiro Pinto
GAB-G02-001	GTE-2	José Jorge Ribeiro
GAB-G06-001	GTE-6	Rander Júnior Nogueira dos Reis
GAB-G02-002	GTE-2	Dalila Tatieli dos santos Pires
OLP-G06-002	GTE-6	Livia Gonçalves Da Silva
OLP-G06-003	GTE-6	Flavio Machado Borges
SAU-G06-001	GTE-6	Lidiane da Silva Moreira Paiva
SAU-G05-002	GTE-5	Maria Fernanda da Silva Coutinho
SAU-G05-003	GTE-5	Cíntia Rodrigues Silva de Oliveira
SAU-G05-004	GTE-5	Luciana Maria Faria Astério Flemig
SEG-G06-001	GTE-6	Guilherme de Azevedo Barbosa
DSO-G06-001	GTE-6	Lucas Claydersom de Morais Gama
DSO-G04-002	GTE-4	Luciene Aparecida Pereira
DSO-G06-003	GTE-6	Thales Heitor Souza Alves
OLP-G03-001	GTE-3	Kelvim Rodrigues Silva De Oliveira

Artigo 2º - revoga a Portaria RH/DP nº 548/2026 , que atribuía gratificações temporárias estratégica, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 28, de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.312, de 07 de maio de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 30 de Setembro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santo
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

AVISO DE LICITAÇÃO - Inexigibilidade Nº 010/2026

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI/MG – SAAE, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 22.040.711/0001-22, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, nº 123, Bairro Silvestrini, Lambari/MG, CEP 37.480-000, torna público que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, mediante procedimento auxiliar de credenciamento, com fundamento nos arts. 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na regulamentação municipal aplicável e nas demais normas pertinentes, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

OBJETO: credenciamento de interessados em prestação de serviços contínuos, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – SAAE, compreendendo mão de obra para diagnóstico, manutenção e reparação mecânica, elétrica e eletrônica, desmontagem, montagem, regulagem, recuperação, substituição e instalação de componentes e demais serviços necessários à conservação e ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos veículos, sem fornecimento de peças e componentes pela oficina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início do Recebimento de Propostas: 02/10/2026 as 08:30 horas

Fim do Recebimento de Propostas: 31/12/2026 as 08:30 horas

Link da plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: atendimento aos requisitos do edital

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br/ compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, 02 de outubro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor

.....

Atos de Pessoal

Termo de Posse

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LAMBARI - MG
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, a servidora **Bárbara Vitória Luz Cabral**, portadora do CPF [redacted], nomeada pela Portaria nº 015/2026, de 01 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Ajudante Administrativo – Padrão E – Nível 0, habilitada e aprovada no concurso público 001/2025 em 6º lugar.

A servidora apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 01 de outubro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Bárbara Vitória Luz Cabral

Empossado no Cargo de Ajudante Administrativo

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **Breno dos Santos Guimarães**, portador do CPF [redacted] nomeado pela Portaria nº 015/2026, de 01 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Ajudante Administrativo – Padrão E – Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 4º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 01 de outubro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor – SAAE

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Breno dos Santos Guimarães

Empossado no Cargo de Ajudante Administrativo

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor Elieser Mac Intyer De Oliveira Pedro, portador do CPF [redacted] nomeado pela Portaria nº 015/2026, de 01 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Operador de ETA/ETE – Padrão D – Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 1º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 01 de outubro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE

SAAE LAMBARI - MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Elieser Mac Intyer De Oliveira Pedro

Empossado no Cargo de Operador de ETA/ETE

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **Fabrício Tadeu Pereira**, portador do CPF [redacted] nomeado pela Portaria nº 015/2026, de 01 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Engenheiro Ambiental e Sanitário – Padrão H – Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 1º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 01 de outubro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Fabrício Tadeu Pereira

Empossado no Cargo de Engenheiro Ambiental e Sanitário

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **Iago da Cunha Ribeiro**, portador do CPF [redacted], nomeado pela Portaria nº 015/2026, de 01 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Engenheiro Civil – Padrão I – Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 2º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 01 de outubro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Iago da Cunha Ribeiro

Iago da Cunha Ribeiro

Empossado no Cargo de Engenheiro Civil

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor João Paulo Reis Gregatti, portador do CPF [redacted], nomeado pela Portaria nº 015/2026, de 01 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Técnico Químico – Padrão F – Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 1º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 01 de outubro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

João Paulo Reis Gregatti

João Paulo Reis Gregatti

Empossado no Cargo de Técnico Químico

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **José Eduardo dos Reis Silva**, portador do CPF [redacted], nomeado pela Portaria nº 015/2026, de 01 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Ajudante de Serviços – Padrão A – Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 6º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 01 de outubro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE

SAAE LAMBARI - MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

José Eduardo dos Reis Silva

José Eduardo dos Reis Silva

Empossado no Cargo de Ajudante de Serviços

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **José Luiz Pereira Júnior**, portador do CPF [redacted]9, nomeado pela Portaria nº 015/2026, de 01 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Ajudante de Serviços – Padrão A – Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 3º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 01 de outubro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE

SAAE LAMBARI - MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

José Luiz Pereira Júnior

José Luiz Pereira Júnior

Empossado no Cargo de Ajudante de Serviços

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **Márcio José de Melo**, portador do CPF [redacted], nomeado pela Portaria nº 015/2026, de 01 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Ajudante de Serviços – Padrão A – Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 2º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 01 de outubro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Márcio José de Melo

Márcio José de Melo

Empossado no Cargo de Ajudante de Serviços

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, a servidora **Regiane Aparecida de Sousa**, portadora do CPF [redacted], nomeada pela Portaria nº 015/2026, de 01 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Ajudante Administrativo – Padrão E – Nível 0, habilitada e aprovada no concurso público 001/2025 em 7º lugar.

A servidora apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 01 de outubro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE

SAAE LAMBARI - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Regiane Aparecida de Sousa

Regiane Aparecida de Sousa

Empossado no Cargo de Ajudante Administrativo

Outros atos

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 024/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Elaine Pereira Braz Arantes**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando a contratada a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 01/10/26 a 31/12/26. Assinatura do Contrato: 30/09/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 025/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marcos Augusto Monteiro Cavalcante de Lima**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando a contratada a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 01/10/26 a 31/12/26. Assinatura do Contrato: 30/09/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 027/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Vania Polisseni da Silva**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando a contratada a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 01/10/26 a 31/12/26. Assinatura do Contrato: 30/09/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 028/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Alysson dos Santos Rodrigues Adão**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 01/10/26 a 31/12/26. Assinatura do Contrato: 30/09/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 029/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Celso Adão**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 01/10/26 a 31/12/26. Assinatura do Contrato: 30/09/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 031/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marcos Sales Krauss Magalhães**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a

executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 01/10/26 a 31/12/26. Assinatura do Contrato: 30/09/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 032/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Rodrigo Eder de Oliveira**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 01/10/26 a 31/12/26. Assinatura do Contrato: 30/09/26.
ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 033/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 008 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Silas Balbino**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 01/10/26 a 31/12/26. Assinatura do Contrato: 30/09/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 035/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Flávio Stefanini de Andrade**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 01/10/26 a 31/12/26. Assinatura do Contrato: 30/09/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 036/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Genival Martim Ogeda**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 01/10/26 a 31/12/26. Assinatura do Contrato: 30/09/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 038/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Moacyr Santos Reis**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Pedreiro, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 01/10/26 a 31/12/26. Assinatura do Contrato: 30/09/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor